

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 3 |
| II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL | 3 |
| II.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO..... | 4 |
| III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA | 5 |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO..... | 5 |
| IV.I – COLABORADORES..... | 5 |
| IV.II – PRÓ-LABORE..... | 6 |
| V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) | 9 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 11 |
| VI.I – LIQUIDEZ SECA | 11 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL..... | 12 |
| VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | 13 |
| VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO | 16 |
| VII – FATURAMENTO | 20 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL | 21 |
| VIII.I – ATIVO..... | 21 |
| VIII.II - PASSIVO | 27 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 31 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 34 |
| XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC | 37 |
| XII - CONCLUSÃO..... | 39 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **novembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A sociedade atende a cinco setores, sendo **(i)** mercado institucional: cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial: fábricas de alimentos; **(iii)** licitações: atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista: fornecendo produtos prontos para venda em supermercados e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrenta, combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de capital, estes relataram que a sociedade sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

II.I – MEDIDAS DE SOERGUIMENTO

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soerguimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada no assunto, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Recuperanda também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos.

Outrossim, a Sociedade Empresária afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que às medidas de soerguimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado, no valor de R\$ 339.824,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), a Recuperanda possui como sócios os mencionados no quadro abaixo:

| Sócios | Quotas |
|------------------|-------------------|
| Wild José Piffer | 169.912,00 |
| Wagner Palharini | 169.912,00 |
| Total | 339.824,00 |

Nesse ínterim, cumpre informar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica, no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), sendo que a variação se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo.

Após questionamentos feitos por esta Administradora Judicial, quanto ao tipo de regime tributário adotado, a Recuperanda informou ser optante do **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de novembro/2020, a Recuperanda contava com 82 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 72 colaboradores estavam ativos, 08 estavam em gozo de férias, 01 foi demitido e 02 afastados, conforme abaixo:

| Colaboradores | set/20 | out/20 | nov/20 |
|----------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativo | 66 | 71 | 72 |
| Férias | 16 | 10 | 8 |
| Auxílio-doença | 2 | 2 | 2 |
| Demitidos | 0 | 1 | 1 |
| Total | 84 | 83 | 82 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com colaboradores, no mês novembro/2020, somaram a importância de R\$ 343.021,00, sendo que R\$ 261.128,00 foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 81.893,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Na tabela abaixo, há a composição dos valores mencionados:

| Obrigações trabalhista | set/20 | out/20 | nov/20 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 13º salário | 18.986 | 16.023 | 15.846 |
| Cestas básica | 30.665 | 31.092 | 34.009 |
| Férias | 24.368 | 23.607 | 21.398 |
| Outros gastos c/ empregados | 1.860 | 1.937 | 2.275 |
| Rescisão | - | 2.158 | 3.731 |
| Salários e ordenados | 194.608 | 175.697 | 183.869 |
| Proventos | 270.488 | 250.515 | 261.128 |
| Encargos FGTS | 17.323 | 25.238 | 16.727 |
| Encargos INSS | 68.692 | 59.328 | 65.167 |
| Encargos | 86.015 | 84.566 | 81.893 |
| Total | 356.503 | 335.081 | 343.021 |

Verifica-se, ademais, que em novembro/2020, houve a majoração de 2% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pela evolução das rubricas "cestas básicas", "outros gastos com empregados", "rescisão", "salários e ordenados" e "INSS". Nota-se que houve minoração das contas "13º salário", "férias" e "FGTS".

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

| Pró-labore | set/20 | out/20 | nov/20 |
|------------------|---------------|---------------|---------------|
| Wagner Palharini | 5.100 | 5.100 | 5.100 |
| Wild José Piffer | 5.100 | 5.100 | 5.100 |
| Total | 10.200 | 10.200 | 10.200 |

Vale destacar, que sobre o valor incidirá a cota patronal de INSS, equivalente a 20%.

Insta consignar, que o pró-labore corresponde aproximadamente a 0,54% do faturamento apurado, no mês de novembro/2020.

Ademais, observa-se que os sócios não estão retirando o pró-labore mensalmente. Entretanto, existem contas de “mútuos dos sócios”, nas quais a empresa concede valores à título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

| Mútuo sócios | set/20 | out/20 | nov/20 |
|------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| Mútuo Wagner Palharini | 5.331 - | 22.012 - | 29.969 |
| Mútuo Wild José Piffer | 3.736 - | 25.096 - | 33.221 |
| Total | 9.067 - | 47.108 - | 63.190 |

Observa-se que houve aumento no montante de R\$ 16.082,00, em relação ao mês anterior.

Ademais, além das transferências de recursos para os sócios registradas na conta de mútuo, há também a concessão de empréstimos, os quais estão contabilizadas em conta específica.

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado em empréstimos a sócios.

| Empréstimos a sócios | set/20 | out/20 | nov/20 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Mútuo Wagner Palharine | 961.560 | 939.548 | 909.578 |
| Mútuo Wild José Piffer | 642.124 | 617.028 | 583.807 |
| Total | 1.603.684 | 1.556.575 | 1.493.385 |

O saldo acumulado das contas de empréstimos aos sócios sumarizou, em novembro/2020, a monta de R\$ 1.493.385,00, sendo R\$ 909.578,00 referente ao sócio Wagner Palharine e R\$ 583.807,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

Em razão disso, em 21/08/2020, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos quanto a esse saldo substancial, momento no qual também pediu que a Sociedade Empresária enviasse os contratos de mútuos, bem como que informasse quando ocorrerão as quitações de tais saldos.

A Recuperanda informou que a única maneira de regularizar tal montante é através da venda de equipamentos por parte dos sócios, via recibo, os quais foram adquiridos em nome dos mesmos e estão sendo montados na fábrica, a exemplo tem-se 02 unidades de cabeçotes do conjunto asséptico, responsáveis pela pasteurização dos sucos concentrados. De acordo com os sócios, os referidos equipamentos possuem valor na monta de R\$ 350.000,00 cada, totalizando a importância de R\$ 700.000,00. Cabe

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ressaltar, ainda, que estes equipamentos, bem como outros, não estão registrados no ativo imobilizado da Recuperanda.

Além disso, a Recuperanda informou que outros equipamentos também serão utilizados para zerar esta pendência, uma vez que será realizada a venda com recibo e eles serão fracionados até atingir o valor de R\$ 35.000,00 por mês, evitando problemas com o IR dos sócios. Contabilmente, os equipamentos darão entrada no ativo imobilizado, com nota fiscal e será gerado um saldo de contas a pagar, que será baixado com a rubrica de mútuo, até que o montante seja zerado.

Em paralelo à essa regularização, será utilizado o crédito da venda de casca residual (bagaço), que são vendidos à pecuaristas sem o lastro de notas fiscais, mas que são depositados normalmente em conta da Recuperanda, à título devolução de pró-labore dos sócios para a empresa. Tal situação ocorrerá até que a Recuperanda regularize a questão dos impostos (FGTS) dos funcionários.

Desta forma, sobre referido assunto, esta Administradora Judicial informa que ainda está em tratativas com a Recuperanda, almejando o esclarecimento de tais pontos.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

A **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

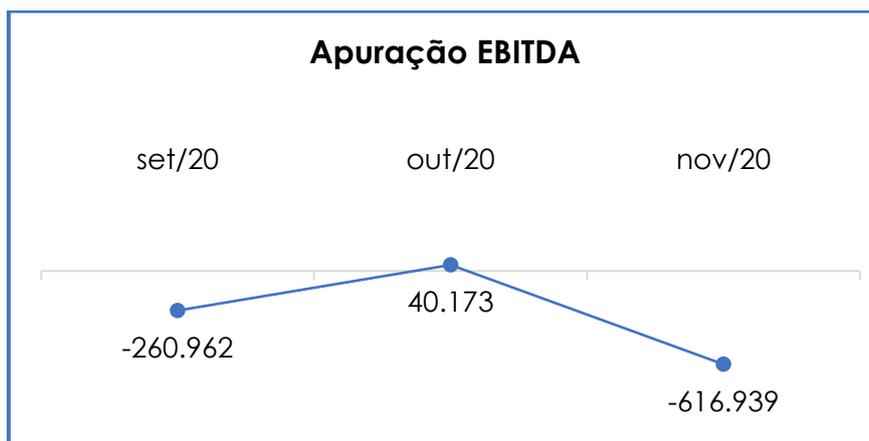
Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

| Apuração EBITDA | set/20 | out/20 | nov/20 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Receita operacional bruta | 2.028.091 | 2.527.685 | 1.899.200 |
| (-) Deduções da receita bruta | - 337.092 | - 422.836 | - 398.280 |
| (=) Receita operacional líquida | 1.690.999 | 2.104.849 | 1.500.920 |
| (-) Custo dos produtos vendidos | - 1.692.878 | - 1.823.312 | - 1.784.851 |
| (=) Lucro bruto | - 1.879 | 281.537 | - 283.931 |
| (-) Despesas gerais | - 294.833 | - 277.130 | - 368.669 |
| (+) Depreciação | 35.750 | 35.765 | 35.661 |
| (=) EBITDA | - 260.962 | 40.173 | - 616.939 |
| % Receita operacional bruta | -13% | 2% | -32% |

Conforme a tabela acima, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional** no mês novembro/2020, sendo assim, se apurou uma reversão no resultado positivo apresentado no mês anterior, demonstrando minoração no montante de R\$ 657.111,00.

Essa reversão do resultado positivo é decorrente da redução da rubrica "receita operacional bruta", aliado a majoração da conta "despesas gerais".

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, o ideal é que a Recuperanda continue a operar de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá o seu soerguimento.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

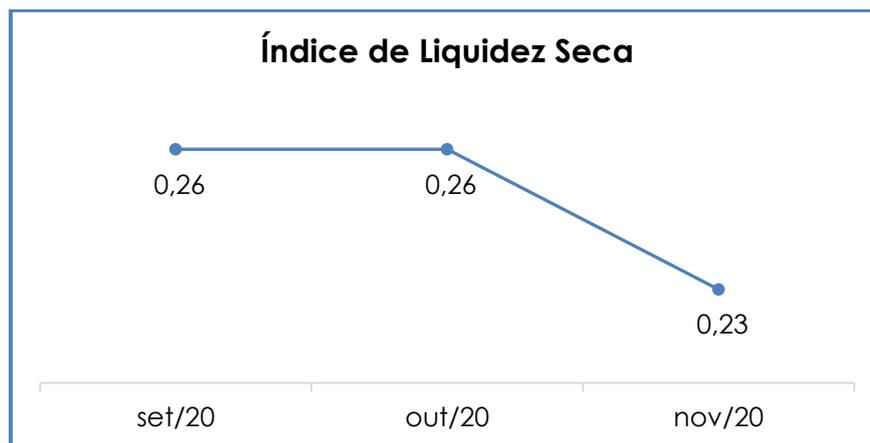
VI.1 – LIQUIDEZ SECA

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,23 em novembro/2020, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Nota-se, por fim, que o índice sofreu uma minoração de 12% em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração no “ativo circulante”, deduzido dos estoques, em 10% e do aumento do “passivo circulante”, em 0,38%, contribuindo para a piora do referido índice.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

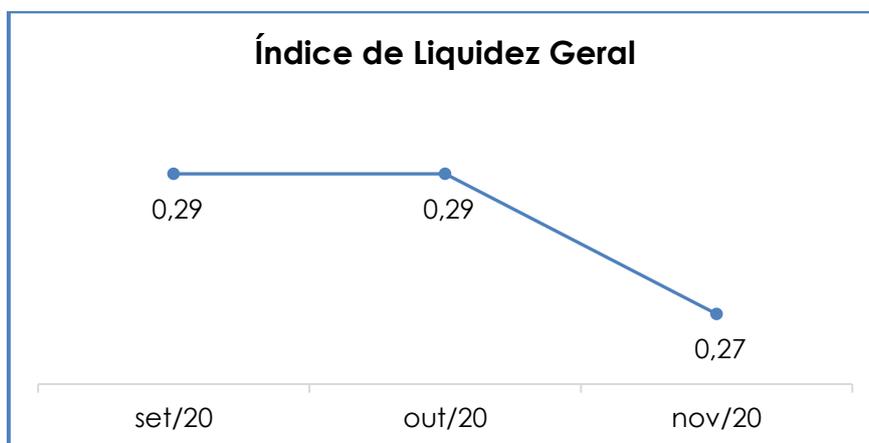
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento em novembro/2020 foi de R\$ 0,27 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Verifica-se, portanto, que o índice sofreu uma minoração de 7% em comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se minoração no “ativo” em 6%, ao passo que, no “passivo”, houve majoração de 0,16%.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

| Capital de giro líquido | set/20 | out/20 | nov/20 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa | 14.587 | 18.737 | 24.209 |
| Banco conta movimento | 93.233 | 51.925 | 354.911 |
| Aplicações | 3.676 | 3.647 | 3.645 |
| Estoques | 1.438.053 | 1.428.117 | 1.181.380 |
| Clientes | 4.814.870 | 5.553.920 | 3.865.942 |
| Impostos a recuperar | 241.713 | 241.713 | 241.713 |
| Outras contas | 2.701.823 | 2.628.517 | 2.637.363 |
| (-) Desconto de duplicatas | - 2.607.821 | - 3.275.932 | - 2.410.092 |
| Ativo circulante | 6.700.135 | 6.650.643 | 5.899.071 |
| Fornecedores | - 3.771.066 | - 3.600.643 | - 3.558.745 |
| Empréstimos bancários | - 283.422 | - 271.298 | - 179.904 |
| Obrigações fiscais a pagar | - 8.664.884 | - 8.939.717 | - 9.297.017 |
| Obrigações previdenciárias a pagar | - 3.173.131 | - 3.251.079 | - 3.309.236 |
| Remunerações a pagar | - 2.385.902 | - 2.396.578 | - 2.336.400 |
| Pró-labore a pagar | - 376.273 | - 384.580 | - 392.888 |
| Obrigações diversas | - 966.490 | - 829.078 | - 671.096 |
| Obrigações de terceiros | - 489.577 | - 489.936 | - 494.404 |
| Passivo circulante | - 20.110.745 | - 20.162.910 | - 20.239.690 |
| Total | - 13.410.610 | - 13.512.267 | - 14.340.619 |

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de novembro/2020, o **CGL** apurou novamente **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 5.899.071,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 20.239.690,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou majoração de 6% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

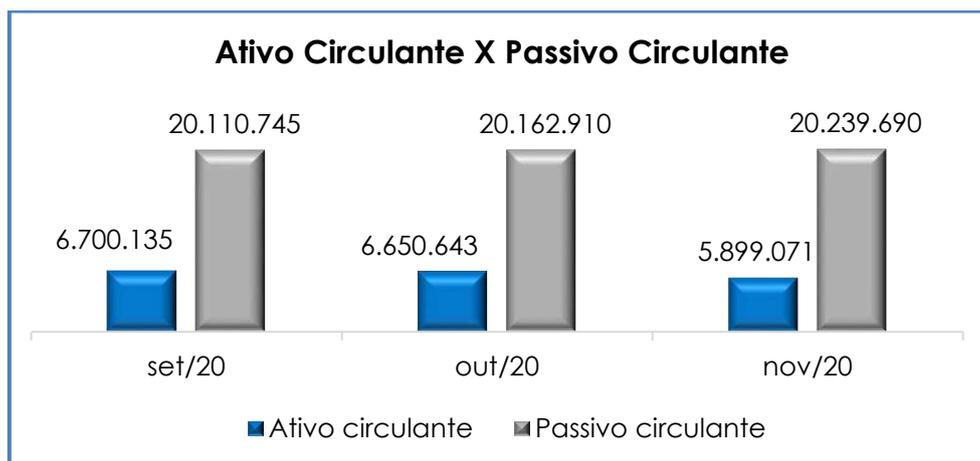
Ademais, verifica-se que, no mês de novembro/2020, houve minoração do “ativo circulante”, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 751.573,00, decorrente dos decréscimos em “aplicações”, “estoques”, “desconto de duplicatas” e “clientes”, ademais, houve acréscimos em “caixa”, “banco conta movimento” e “outras contas”.

Em relação ao “passivo circulante”, houve majoração na monta de R\$ 76.780,00, em comparação ao mês de outubro/2020, justificada pelas evoluções em “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar”, “pró-labore a pagar” e “obrigações de terceiros”, em contrapartida com as minorações em “fornecedores”, “empréstimos bancários”, “remunerações a pagar” e “obrigações diversas”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica do aumento do saldo negativo, apurado no capital de giro líquido:



Sobre o gráfico acima, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes.



Observa-se, que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido.

VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em novembro/2020, a dívida financeira líquida apresentou minoração, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Dívida financeira líquida | set/20 | out/20 | nov/20 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Fornecedores | - 3.771.066 | - 3.600.643 | - 3.558.745 |
| Empréstimos bancários | - 283.422 | - 271.298 | - 179.904 |
| Outras obrigações | - 966.490 | - 829.078 | - 671.096 |
| Outras obrigações de terceiros | - 489.577 | - 489.936 | - 494.404 |
| Valores RJ - Classe I | - 96.238 | - 83.238 | - 67.632 |
| Valores RJ - Classe III | - 17.961.867 | - 17.961.867 | - 17.961.867 |
| Valores RJ - Classe IV | - 476.277 | - 476.277 | - 476.277 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa | 14.587 | 18.737 | 24.209 |
| Banco conta movimento | 93.233 | 51.925 | 354.911 |
| Aplicações | 3.676 | 3.647 | 3.645 |
| Dívida ativa | - 23.933.441 | - 23.638.029 | - 23.027.161 |
| Impostos/taxas/contrib. recolher | - 11.838.015 | - 12.190.796 | - 12.606.253 |
| Obrigações trabalhistas | - 2.762.174 | - 2.781.158 | - 2.729.288 |
| Dívida fiscal e trabalhista | - 14.600.189 | - 14.971.955 | - 15.335.541 |
| Total | - 38.533.631 | - 38.609.983 | - 38.362.701 |

Diante do quadro acima, verifica-se que, em novembro/2020, ocorreu minoração na **Dívida Ativa Líquida**, no montante de R\$ 247.282,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações abaixo:

- **Bancos, aplicações, caixa e equivalentes:** em novembro/2020, verificou-se majoração de R\$ 308.456,00, quando comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em novembro/2020, verificou-se redução de 1%, fato justificado pelo total de apropriações do período ter sido inferior ao total de pagamentos registrados.
- **Outras obrigações:** no mês de novembro/2020, houve minoração de 19%, em relação ao mês anterior, fato justificado pela soma das apropriações do grupo terem sido inferiores aos pagamentos registrados no mês em análise. Nota-se que, houve registro de pagamentos nas contas "aluguel a pagar sifio caiçara" e "conta de energia elétrica".
- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de novembro/2020, houve majoração na monta de R\$ 4.468,00, justificada pelo total de pagamentos registrados serem inferiores às apropriações do mês em análise.
- **Obrigações fiscais:** no mês de novembro/2020, ocorreu aumento de 3%, justificado pelos acréscimos nas contas de "COFINS a

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recolher", "Contribuição sindical a recolher", "Funrural a recolher", "ICMS a recolher", "IPI a recolher", "IRRF a pagar", "PIS sobre faturamento" e "INSS". Em contrapartida, houve minorações nas rubricas "ICMS substituição tributária", "parcelamento ICMS 2019/2020", "PIS/COFINS/CSLL a recolher" e "FGTS".

Insta consignar, que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, tendo sido registrados pagamentos nas contas de "ICMS substituição tributária", "IRRF a pagar", "ISS a pagar", "parcelamento ICMS 2019/2020", "FGTS" e "PIS/COFINS/CSLL a recolher".

- **Obrigações trabalhistas:** no mês novembro/2020, referida rubrica apresentou minoração de 2%, justificada pela redução em "13º salário", "férias a pagar", "IRRF sobre folha de pagamento", "pensão alimentícia" e "provisão FGTS sobre férias". Em contrapartida, houve majoração em "líquido de férias a pagar", "provisão INSS sobre férias", "provisão INSS e FGTS sobre 13º salário", "rescisão contrato trabalho", "pró-labore" e "salários a pagar". Nota-se que houve pagamentos nas contas "salários a pagar", "13º salário a pagar", "IRRF sobre folha", "pensão alimentícia" e "líquido de férias a pagar".

- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de novembro/2020, ocorreu a minoração de 34%, em relação ao mês anterior, justificada pelos pagamentos registrados nas contas "empréstimo Atalanta Fundo Invest. Diretos", "empréstimo Gavea Open Fic", "empréstimo Sigma Credit Securitizadora", "empréstimo Sul Brasil Securitizadora" e "empréstimo One7 Securitizadora Cred".

- **Valores RJ – Classe I:** o saldo do grupo, no mês de novembro/2020, sumarizou o montante de R\$ 67.632,00, apresentando minoração de 19%, em relação ao período anterior, em virtude do registro de pagamento no valor de R\$ 15.605,00, para o credor "Sanchez e Sanchez".

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

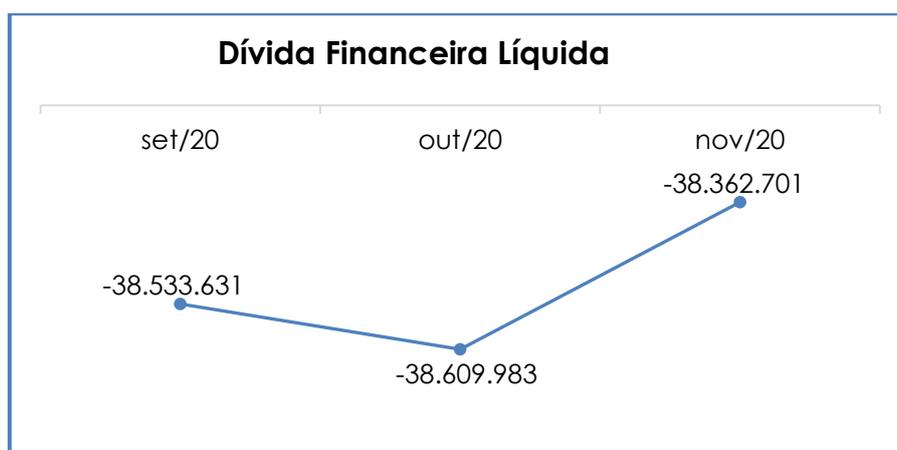
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Valores RJ – Classe III:** nota-se que não houve alterações em comparação ao mês anterior, sendo registrado um saldo no valor de R\$ 17.961.867,00.

- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de novembro/2020, permanece na importância de R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se minoração no valor de R\$ 247.282,00 no endividamento, no mês de novembro/2020, sumarizando a quantia de R\$ 38.362.701,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

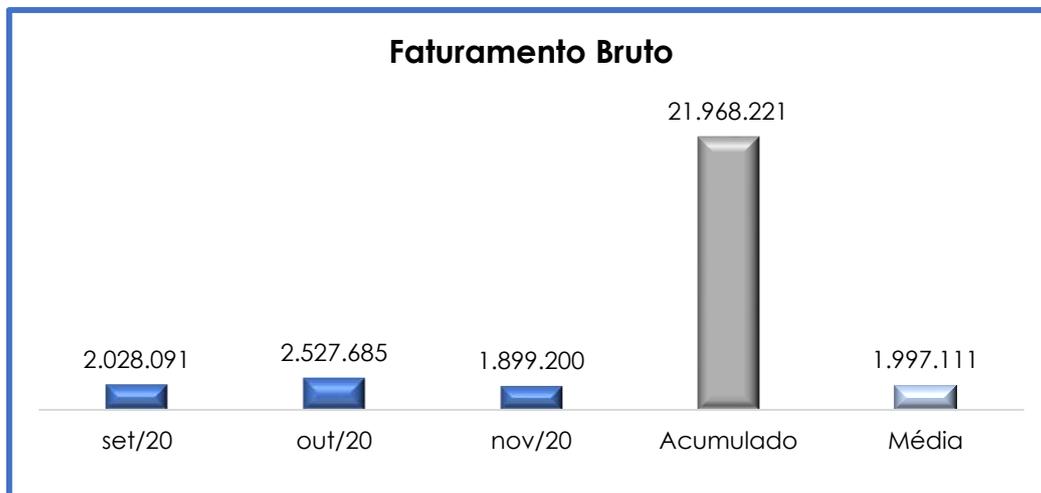
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

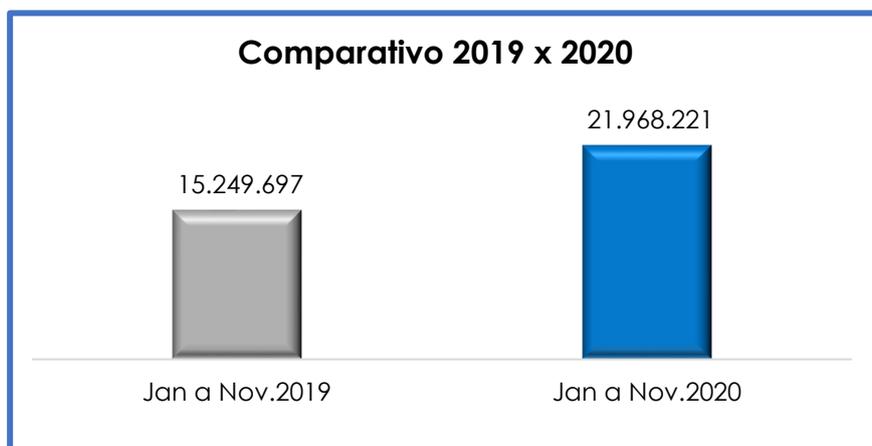
Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de novembro/2020, a quantia de **R\$ 1.899.200,00**, valor este que representa uma redução de 25% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 21.968.221,00, o que representa média mensal no valor de R\$ 1.997.111,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente (janeiro a novembro de 2020) em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a novembro de 2019):



Dessa forma, nota-se a evolução de 44% no acumulado de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a novembro de 2019), evidenciando que a Recuperanda está conseguindo melhorar as suas vendas, ao longo dos últimos 12 meses.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| Ativo | set/20 | out/20 | nov/20 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 14.587 | 18.737 | 24.209 |
| Banco conta movimento | 93.233 | 51.925 | 354.911 |
| Aplicações | 3.676 | 3.647 | 3.645 |
| Estoques | 1.438.053 | 1.428.117 | 1.181.380 |
| Clientes | 4.814.870 | 5.553.920 | 3.865.942 |
| Impostos a recuperar | 241.713 | 241.713 | 241.713 |
| Empréstimos a sócios | 1.603.684 | 1.556.575 | 1.493.385 |
| Outras contas | 1.098.139 | 1.071.942 | 1.143.978 |
| (-) Desconto de duplicatas | - 2.607.821 | - 3.275.932 | - 2.410.092 |
| Ativo circulante | 6.700.135 | 6.650.643 | 5.899.071 |
| Imobilizado | 9.248.381 | 9.324.983 | 9.395.413 |
| Investimentos | 385 | 385 | 515 |
| (-) Depreciações acumuladas | - 4.574.211 | - 4.609.976 | - 4.645.637 |
| Ativo não circulante | 4.674.556 | 4.715.393 | 4.750.291 |
| Contas de compensação | 878.700 | 878.700 | 878.700 |
| Total | 12.253.391 | 12.244.736 | 11.528.062 |

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 382.764,00, sendo R\$ 354.911,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 24.209,00 em caixa e R\$ 3.645,00 em aplicações financeiras de curto prazo, apresentando majoração de R\$ 308.456,00, em relação ao mês anterior, justificada pelo aumento nas rubricas “banco conta movimento” e “caixa”.

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de novembro/2020, foi na monta de R\$ 1.181.380,00, apresentando redução de 17% no saldo total em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram superiores aos valores das entradas (compras).

- **Clientes:** no mês de novembro/2020, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 3.865.942,00. Nota-se decréscimo de 30% no saldo de contas a receber em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido foi superior ao valor que a Recuperanda registrou, a receber de seus clientes.

No que tange aos clientes inadimplentes, da Recuperanda, verifica-se que não estão sendo registrados na contabilidade. Em razão disso, em 01/10/2020, esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da fidedignidade do saldo elevado em recebíveis, tendo a Recuperanda informado que não possui um controle exato do total de inadimplentes, no entanto, acredita-se que o referido saldo não possua substancial divergência. Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda está realizando uma análise no saldo de recebíveis, a fim de apurar, com exatidão, quais clientes são adimplentes e inadimplentes.

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em novembro/2020, houve compensações integrais de tributos: COFINS, ICMS e PIS.

Observa-se, que o valor do grupo em análise, se manteve sem alterações, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

| Impostos a recuperar | set/20 | out/20 | nov/20 |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| IRRF a recuperar | 393 | 393 | 393 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Parc. especial receita federal cód. 5190 | 187.860 | 187.860 | 187.860 |
| Parc. especial INSS cód. 4141 | 53.460 | 53.460 | 53.460 |
| Total | 241.713 | 241.713 | 241.713 |

No dia 28/02/2019, a Recuperanda informou, a esta Auxiliar do Juízo, que os valores referentes ao "IRRF a RECUPERAR" só poderão ser compensados com a provisão do "IMPOSTO DE RENDA" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado.

Em 01/10/2020, a Recuperanda foi questionada sobre o objetivo das contas "parcelamento especial receita federal cód. 5190" e "parcelamento Especial INSS cód. 4141", momento no qual informou se tratar de parcelamento antigo, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a sócios:** esse grupo de contas totalizou o saldo no valor de R\$ 1.493.385,00, tendo uma redução de 4%, em relação ao mês anterior. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

| Empréstimos a sócios | set/20 | out/20 | nov/20 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Mútuo Wagner Palharine | 961.560 | 939.548 | 909.578 |
| Mútuo Wild José Piffer | 642.124 | 617.028 | 583.807 |
| Total | 1.603.684 | 1.556.575 | 1.493.385 |

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda, sobre o motivo de continuar contabilizando empréstimo a sócio, posto que o mesmo não está sendo adimplido, a qual informou que os sócios não utilizam tais recursos e que referido grupo de contas foi criado em virtude do pedido de Recuperação Judicial, a fim de que fossem realizados os acertos necessários, uma vez que a Sociedade Empresária estava no lucro presumido, antes do pedido de RJ, e, considerando, ainda, que a contabilidade realizava o registro de todos os pagamentos efetuados em cheque para prestadores de serviços, que não emitiam nota fiscal como saída de caixa.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, em que pese o quanto informado, a Recuperanda afirmou, categoricamente, que esses recursos não foram, em momento algum, utilizados.

- **Outras contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 1.143.978,00, em novembro/2020, apresentando majoração na importância de 7%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

| Outras contas | set/20 | out/20 | nov/20 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Adiantamento de salário | 21.692 | 21.930 | 23.846 |
| Adiantamento fornecedores | 271.659 | 251.441 | 228.166 |
| Depósito judicial | 6.699 | 6.699 | 6.699 |
| Amanda Fernanda Santiago | 77.977 | 77.977 | 77.977 |
| Adiantamento Alexander Roche (AP6L) | 508.273 | 508.273 | 508.273 |
| Adiantamento Carlos Alberto Pereira | 108.658 | 108.658 | 108.658 |
| Adiantamento Com Frutas M.M.LTDA EPP | 20.000 | 20.000 | 20.000 |
| Adiantamento Oliveira & Camargo | 27.820 | 21.603 | 22.497 |
| Adiantamento Rio apoio Serviços | 8.697 | 8.697 | 8.697 |
| Adiantamento Hugo Representações | 3.515 | 3.515 | 3.515 |
| Adiant OTTO Gubel Meira Soc. Advogados | 15.205 | 15.205 | 15.205 |
| Adiantamento Lucia Maria Lebre | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| Adiantamento Tug Partners S & Assoc. | 20.285 | 20.285 | 20.285 |
| Bloqueio judicial ofício 20190007144944- | 2.660 | 2.660 | 2.660 |
| Adiantamento Brayan Uliane Brescansin | - | - | 27.500 |
| Adiantamento Org Indl Centenário | - | - | 65.000 |
| Total | 1.098.139 | 1.071.942 | 1.143.978 |

A majoração no período analisado é justificada pela majoração nas contas de “adiantamento Oliveira & Camargo”, “Adiantamento Brayan Uliane Brescansine”, “Adiantamento de salário”, “Adiantamento Oliveira e Camargo” e “Adiantamento Org Indl Centenário”. Ademais, verifica-se que existem contas sem movimentações, desde janeiro/2019.

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda sobre o motivo da inércia das referidas rubricas e a expectativa de baixa desses valores, que constam em adiantamentos, tendo a

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda informado que está tentando solucionar essas baixas e que a grande maioria é da gestão anterior.

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de novembro/2020, houve redução de 26%, em relação ao mês anterior, com o saldo registrado no montante de R\$ 2.410.092,00.

- **Imobilizado:** grupos é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de novembro/2020, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.395.413,00, sendo R\$ 4.645.637,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 4.749.776,00.

De acordo com os registros contábeis, foi investido um total de R\$ 70.430,00 em ativos imobilizados, no mês de novembro/2020.

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado, no mês em análise:

| Imobilizado | set/20 | out/20 | nov/20 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Móveis utensílios e instalações | 93.414 | 93.414 | 93.414 |
| Equip. processamento de dados | 58.199 | 58.199 | 58.199 |
| Máquinas e equipamentos | 5.782.737 | 5.790.179 | 5.793.009 |
| Marcas e patentes | 985 | 985 | 985 |
| Veículos | 529.200 | 529.200 | 529.200 |
| Aparelhos telefônicos | 1.201 | 1.201 | 1.201 |
| Construções em andamento (nova | 2.765.586 | 2.765.586 | 2.765.586 |
| Imobilizado em andamento | 17.059 | - | - |
| Construção maq asséptico | - | 86.219 | 153.819 |
| Bens em operação | 9.248.381 | 9.324.983 | 9.395.413 |
| (-) Depreciação máquinas e equipamentos | - 3.854.359 | - 3.889.338 | - 3.924.213 |
| (-) Depreciação móveis e utensílios | - 79.918 | - 80.220 | - 80.522 |
| (-) Depreciação equip. process. de dados | - 54.017 | - 54.433 | - 54.849 |
| (-) Depreciação veículos | - 529.208 | - 529.217 | - 529.225 |
| (-) Depreciação aparelhos telefônicos | - 1.201 | - 1.201 | - 1.201 |
| (-) Depreciação prédio/construções | - 55.508 | - 55.567 | - 55.627 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|--------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| Depreciação | - | 4.574.211 | - | 4.609.976 | - | 4.645.637 |
| Total | | 4.674.170 | | 4.715.008 | | 4.749.776 |

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas.

O valor abaixo contabilizado, está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com a Recuperanda.

| Investimentos | set/20 | out/20 | nov/20 |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ações Credicitrus | 385 | 385 | 515 |
| Total | 385 | 385 | 515 |

VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| Passivo | set/20 | out/20 | nov/20 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores | - 3.771.066 | - 3.600.643 | - 3.558.745 |
| Empréstimos bancários | - 283.422 | - 271.298 | - 179.904 |
| Obrigações fiscais a pagar | - 8.664.884 | - 8.939.717 | - 9.297.017 |
| Obrigações previdenciárias a pagar | - 3.173.131 | - 3.251.079 | - 3.309.236 |
| Remunerações a pagar | - 2.385.902 | - 2.396.578 | - 2.336.400 |
| Pró-labore a pagar | - 376.273 | - 384.580 | - 392.888 |
| Obrigações diversas | - 966.490 | - 829.078 | - 671.096 |
| Obrigações de terceiros | - 489.577 | - 489.936 | - 494.404 |
| Passivo circulante | - 20.110.745 | - 20.162.910 | - 20.239.690 |
| Valores RJ - Classe I | - 96.238 | - 83.238 | - 67.632 |
| Valores RJ - Classe III | - 17.961.867 | - 17.961.867 | - 17.961.867 |
| Valores RJ - Classe IV | - 476.277 | - 476.277 | - 476.277 |
| Exigível a longo prazo | - 18.534.382 | - 18.521.382 | - 18.505.776 |
| Capital social | - 339.824 | - 339.824 | - 339.824 |
| Resultado acumulado | 25.101.824 | 25.101.824 | 25.101.824 |
| Patrimônio líquido | 24.762.000 | 24.762.000 | 24.762.000 |
| Contas de compensação | - 878.700 | - 878.700 | - 878.700 |
| Total | - 14.761.827 | - 14.800.992 | - 14.862.166 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

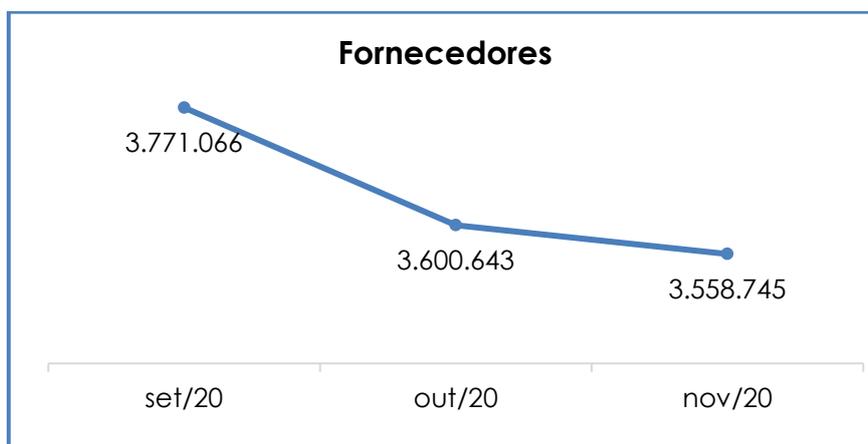
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** no mês de novembro/2020, essa conta apresentou o saldo na importância de R\$ 3.558.745,00, valor este que não está sujeito aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, posto que existe um grupo específico de contas para essa classificação.

O grupo de contas apresentou minoração de 1%, em comparação ao mês de outubro/2020, justificado pelos pagamentos serem superiores as apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores, no mês de novembro/2020:



- **Empréstimos e financiamentos:** no mês novembro/2020, registrou-se o saldo no valor de R\$ 179.904,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos, com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

| Empréstimos bancários | set/20 | out/20 | nov/20 |
|--|------------|----------|--------|
| Empréstimo Sigma Credit Securitizadora | - 34.264 - | 22.264 - | 10.264 |
| Empréstimo Sul Brasil Securitizadora | - 44.985 - | 14.985 | - |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---|----------------|---|----------------|---|----------------|
| Empréstimo Atlanta Fundo Invest | - | 160.000 | - | 146.667 | - | 133.334 |
| Empréstimo One7 Securitizadora Cred | - | 44.173 | - | 41.493 | - | 36.306 |
| Empréstimo Gávea Open Fidc | - | - | - | 45.889 | - | - |
| Total | - | 283.422 | - | 271.298 | - | 179.904 |

Diante do demonstrativo supra, observa-se a redução de 34%, justificada pelos registros dos pagamentos ocorridos nas contas "empréstimo Sigma Credit Securitizadora", "empréstimo Sul Brasil Securitizadora", "empréstimo Atlanta Fundo Invest" e "Empréstimo One7 Securitizadora Créd.", bem como o registro de transferência para duplicatas descontadas na rubrica "Empréstimo Gávea Open Fidc".

- **Obrigações fiscais e previdenciárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em novembro/2020, sumarizaram a quantia de R\$ 12.606.253,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 62% do "passivo circulante". Deste valor, R\$ 9.297.017,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.309.236,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 3% em comparação ao mês anterior, exceto nas contas "ICMS substituição tributária", "IRRF a pagar", "ISS a pagar", "parcelamento ICMS 2019/2020" e "PIS/COFINS/CSLL a recolher", em que houve registro de pagamento. Importante consignar que houve a compensação dos impostos: "ICMS a Recolher", "PIS" e "COFINS a recolher" no mês de novembro/2020.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais, no mês de novembro/2020, foram registrados pagamentos somente de FGTS.

No tópico "**VII - Dívida Tributária**", a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em novembro/2020, sumarizou o montante de R\$ 2.729.288,00, tendo registrado a redução da quantia de R\$ 51.871,00, justificado pelas minorações em "13º salário a pagar", "férias a pagar", "IRRF s/ folha de pagamento", "pensão alimentícia" e "provisão FGTS s/ férias. Ademais, houve majorações nas contas "líquido de férias a pagar", "provisão FGTS sobre 13º salário", "provisão INSS sobre férias e 13º salário", "rescisão de contrato", "pró-labore" e "salários a pagar". Por fim, foram registrados pagamentos nas contas "salários a pagar", "13º salário a pagar", "líquido de férias a pagar", "IRRF s/ folha de pagamento" e "pensão alimentícia".

- **Obrigações diversas:** no mês novembro/2020, apresentou-se o saldo na importância de R\$ 671.096,00, demonstrando minoração equivalente a 19% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

| Obrigações diversas | | set/20 | | out/20 | | nov/20 |
|--|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|
| Recebimento antecipado | - | 206.304 | | - | | - |
| Rec. antecipado KSY Juice (The Orange) | - | 106.735 | - | 106.735 | - | 106.735 |
| Conta energia elétrica | - | 99.441 | - | 192.179 | - | 58.043 |
| Recebimento antecipado The Orange | - | 25.395 | - | 25.395 | - | 25.395 |
| Aluguel a pagar (Sítio Caiçara) | - | 528.616 | - | 504.769 | - | 480.923 |
| Total | - | 966.490 | - | 829.078 | - | 671.096 |

A redução, no mês de novembro/2020, ocorreu em virtude de o total de pagamentos ter sido superior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos nas rubricas "aluguel a pagar sítio caiçara" e "conta de energia elétrica".

- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em novembro/2020, no montante de R\$ 494.404,00, verificando-se majoração, na quantia de R\$ 4.468,00, sendo justificada pelo aumento na rubrica "Audiplan Contabilidade LTDA".

• **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.505.776,00, compondo-se cada classe, conforme a tabela abaixo:

| Credores recuperação judicial | set/20 | out/20 | nov/20 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Valores RJ - Classe I | - 96.238 | - 83.238 | - 67.632 |
| Valores RJ - Classe III | - 17.961.867 | - 17.961.867 | - 17.961.867 |
| Valores RJ - Classe IV | - 476.277 | - 476.277 | - 476.277 |
| Total | - 18.534.382 | - 18.521.382 | - 18.505.776 |

Observa-se, que houve redução no saldo a pagar, na quantia de R\$ 15.605,00, na Classe I, em comparação ao mês anterior, justificado pelo pagamento efetuado durante o mês em análise.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

| Dívida tributária | jan/18 | set/20 | out/20 | nov/20 |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| INSS | 74.388 | 2.651.837 | 2.731.134 | 2.809.013 |
| FGTS | 223.040 | 521.294 | 519.945 | 500.223 |
| Encargos sociais | 297.428,32 | 3.173.131 | 3.251.079 | 3.309.236 |
| IRRF a pagar | 1.940 | 8.049 | 8.084 | 8.198 |
| ICMS a recolher | 288.694 | 2.047.776 | 1.676.675 | 1.859.256 |
| PIS s/ faturamento a recolher | 173.101 | 436.118 | 455.481 | 481.938 |
| COFINS a recolher | 798.913 | 2.063.105 | 2.152.294 | 2.274.157 |
| PIS/COFINS/CSLL a recolher | 743 | 19.823 | 20.027 | 20.019 |
| Provisão IRPJ a recolher | 977.767 | 977.767 | 977.767 | 977.767 |
| CSLL a recolher | 518.105 | 518.105 | 518.105 | 518.105 |
| ISS a pagar | 1.191 | 1.542 | 1.722 | 1.722 |
| IPI a recolher | 57.751 | 186.419 | 195.341 | 212.950 |
| FUNRURAL a recolher | 195.847 | 326.975 | 337.876 | 350.844 |
| ICMS substituição tributária | 1.236 | 13.750 | 13.465 | 13.375 |
| IRRF s/ fl. de pagamento | 556 | 85.567 | 86.289 | 85.326 |
| Obrigações fiscais | 3.015.843 | 6.684.996 | 6.443.126 | 6.803.658 |
| Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016 | 815.046 | 704.604 | 704.604 | 704.604 |
| Parcelamento IRRF cód. 0561 | 13.410 | 13.185 | 13.185 | 13.185 |
| Parcelamento ICMS 2017 / 2018 | 703.968 | 943.715 | 943.715 | 943.715 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Parcelamento ICMS 2019/2020 | - | 386.349 | 903.723 | 896.568 |
| Parcelamento especial INSS até 03/2017 | 793.732 | 793.732 | 793.732 | 793.732 |
| Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017 | 797.115 | 756.584 | 756.584 | 756.584 |
| Impostos parcelados | 3.123.272 | 3.598.169 | 4.115.543 | 4.108.389 |
| Total | 6.436.543 | 13.456.296 | 13.809.748 | 14.221.283 |

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em novembro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 14.221.283,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 7.784.739,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 411.534,00, quando comparado ao mês de outubro/2020, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** em novembro/2020, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 3.309.236,00, sendo que R\$ 2.809.013,00 se referem ao INSS (que representa 85% da dívida) e R\$ 500.223,00 ao FGTS, ambos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, nota-se que os pagamentos mensais do INSS não estão sendo adimplidos, entretanto em relação ao FGTS foram adimplidos no mês em análise.

- **Obrigações tributárias:** o saldo registrado em novembro/2020 foi de R\$ 10.912.046,00, compreendidos por todos os tributos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

federais, estaduais e municipais. Sendo que os parcelamentos dos impostos representam 38%, do montante ora informado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos totalizando, em novembro/2020, a monta de R\$ 4.108.389,00.

No dia 26/08/2020, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, via e-mail, se os parcelamentos de impostos permanecem ativos, sendo informado que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores, para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em novembro/2020, 48% da dívida foi constituída por "obrigações fiscais", 23% por "encargos sociais" e 29% de "impostos parcelados". Verifica-se, que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais.

Insta destacar, que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como: "COFINS a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER" e "PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER".

Cabe ressaltar, ainda, que existem créditos de impostos como "IRRF a RECUPERAR", "PARCELAMENTOS DE INSS CÓDIGO 4141" e "PARCELAMENTO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL CÓDIGO 5190", que representam 4% do "ativo circulante", os quais poderão ser utilizados pela Recuperanda para compensação com outros impostos, uma vez atendidas às exigências legais.

Por fim, os acréscimos de "IPI a RECOLHER", "ICMS a Recolher", "PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER", "COFINS A RECOLHER" e "FUNRURAL a RECOLHER" decorrem do inadimplemento mensal destes tributos.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, houve pagamento nas contas "IRRF a PAGAR", "PIS/COFINS/CSLL a RECOLHER", "ISS a PAGAR", "ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA", "IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO" e "PARCELAMENTO ICMS 2019/2020".

No mês de novembro/2020, a apropriação dos impostos "COFINS a RECOLHER" e "PIS a RECOLHER" foram superiores ao total de compensações, assim ficando um saldo a pagar para o mês seguinte.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "**Demonstração do Resultado do Exercício**" (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Demonstração do resultado | set/20 | out/20 | nov/20 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Receita operacional bruta | 2.028.091 | 2.527.685 | 1.899.200 |
| Mercadorias | 1.539.426 | 2.081.178 | 1.899.200 |
| Venda mercadoria p/ exportação | 488.666 | 446.508 | - |
| Deduções da receita bruta | - 337.092 | - 422.836 | - 398.280 |
| (-) ICMS | - 180.070 | - 222.268 | - 206.642 |
| (-) COFINS | - 115.748 | - 157.461 | - 142.987 |
| (-) PIS | - 25.129 | - 34.186 | - 31.041 |
| (-) IPI s/vendas | - 16.145 | - 8.922 | - 17.609 |
| Receita operacional líquida | 1.690.999 | 2.104.849 | 1.500.920 |
| % Receita operacional líquida | 83% | 83% | 79% |
| Custos bens/ serviços vendidos | - 1.692.878 | - 1.823.312 | - 1.784.851 |
| Resultado operacional bruto | - 1.879 | 281.537 | - 283.931 |
| % Receita operacional bruto | 0% | 11% | -15% |
| Despesas c/ pessoal | - 12.240 | - 13.362 | - 12.240 |
| Outras despesas ADM | - 115.208 | - 105.759 | - 140.315 |
| Despesas gerais | - 167.385 | - 158.009 | - 216.114 |
| Despesas tributárias | - 959 | - 7 | - 156 |
| Despesas não dedutível | - 5.674 | - 6.243 | - 7.125 |
| Bonificações | - | - | 3 |
| Variação monetária ativa | - | 59.629 | - 21.069 |
| Resultado antes do resultado financeiro | - 303.345 | 57.787 | - 680.946 |
| Descontos obtidos | 5 | 1 | 2 |
| Despesas financeiras | - 84.012 | - 105.608 | - 97.034 |
| Outras receitas | - | - | 130 |
| Resultado antes dos trib. sobre o res. | - 387.351 | - 47.819 | - 777.848 |
| Resultado líquido do exercício | - 387.351 | - 47.819 | - 777.848 |

Conforme o demonstrativo acima, é nítido que a Recuperanda operou, no mês de novembro/2020, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 777.848,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu aumento do prejuízo, no montante de R\$ 730.029,00, justificada pela minoração das rubricas **“receita operacional bruta”** em R\$ 628.485,00 e **“variação monetária ativa”** em R\$ 80.698,00, aliado as majorações em **“outras despesas administrativas”** em R\$ 34.556,00, **“despesas gerais”** em R\$ 58.105,00, **“despesas não dedutíveis”** em R\$ 882,00 e **“despesas tributárias”** em R\$ 149,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O “**faturamento bruto**” demonstrou involução, em 25%, registrando a monta de R\$ 1.899.200,00 em novembro/2020. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram integralmente o faturamento bruto apurado, não restando saldo para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa suficiente, para permitir o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de “**despesas administrativas**” demonstrou acréscimo de 33%, no mês de novembro/2020, decorrente das majorações nas rubricas “assessoria e consultoria”, “associação de classe”, “despesas com benfeitoria imóvel”, “despesas cartórios”, “licenciamento veículos”, “material de escritório”, “serviços contábeis”, “telefone” e “viagens”.

Em “**despesas não dedutíveis**”, verifica-se a majoração de 14%, fato justificado pela evolução nas contas “despesas de viagem” e “brindes”.

As “**despesas financeiras**” demonstraram minoração de 8%, devido ao decréscimo em “despesas bancárias” e “multas e juros mora diversos”.

O grupo de contas “**despesas gerais**”, apresentou majoração de 37%, em comparação ao mês de outubro/2020, fato decorrente dos acréscimos das contas de “análises laboratoriais”, “combustíveis e lubrificantes”, “despesas de serviços advocatícios”, “material de consumo” e “serviço prestado pessoa jurídica”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

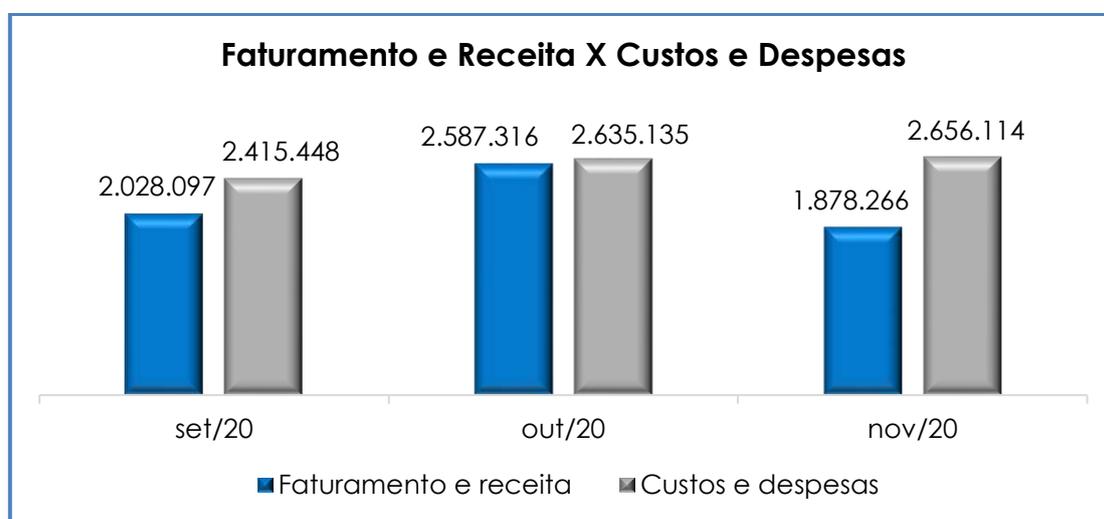
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em “**despesas tributárias**”, verifica-se aumento de R\$ 149,00, justificado pela evolução das contas “impostos e taxas diversas” e “PIS sobre faturamento”.

O grupo de contas “**despesas com pessoal**”, apresentou involução em 8%, justificado pela minoração na conta “INSS”.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que em novembro/2020, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 1.878.266,00, foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 2.656.114,00, demonstrando o prejuízo na quantia de R\$ 777.848,00, no mês em tela.

Nesta toada, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, de modo a reverter o seu quadro econômico-financeiro.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo dessas disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão sistêmica das entradas e saídas dos recursos financeiros.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de novembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

| Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto | set/20 | out/20 | nov/20 |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de Caixa Originados de: | | | |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Resultado do exercício/ período | - 387.351 | - 47.819 | - 777.848 |
| Ajustes para conciliar o res. às disp. geradas pelas ativ. Oper. | | | |
| Depreciação e amortização | 35.750 | 35.765 | 35.661 |
| Redução Variações nos ativos e passivos | | | |
| Aumento/redução em contas a receber | 1.307.149 | 2.367 | 813.293 |
| Aumento/redução nos estoques | 35.558 | 9.936 | 246.736 |
| Aumento/redução em fornecedores | - 1.610.711 | - 170.423 | - 41.899 |
| Aumento em contas a pagar e provisões | 300.262 | 221.712 | 194.467 |
| Disponibilidades líquidas aplicadas nas ativ. oper.: | - 319.342 | 51.538 | 470.410 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Compras de imobilizado | - 54.359 | - 76.602 | - 70.560 |
| Disponibilidades líquidas aplicadas nas ativ. de invest.: | - 54.359 | - 76.602 | - 70.560 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos

| | | | | |
|---|----------|----------------|----------------|----------------|
| Empréstimos tomados | - | 45.889 | - | |
| Pagamentos de empréstimos/debêntures | - | 57.050 | - | 91.394 |
| Disponibilidades líquidas aplicadas nas ativ. de finan.: | - | 57.050 | - | 91.394 |
| Redução nas disponibilidades | - | 430.751 | - | 308.456 |
| No início do período | | 542.248 | 111.496 | 74.308 |
| No final do período | | 111.496 | 74.308 | 382.764 |

O **saldo inicial** disponível em novembro/2020 era no importe de R\$ 74.308,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou na importância de R\$ 382.764,00. Outrossim, nota-se uma variação **positiva**, no montante de R\$ 308.456,00, dentro do mês.

Nas **atividades de financiamentos**, o valor auferido a esse grupo de contas foi destinado aos pagamentos dos empréstimos vigentes, sendo um total de R\$ 91.394,00, no mês de novembro/2020.

No que tange ao grupo de **investimento**, se apurou um total de R\$ 70.560,00, para linha de produção, conforme informado nesse relatório mensal de atividades.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma redução em "estoques" no valor de R\$ 246.736,00, "contas a receber" no valor de R\$ 813.293,00 e fornecedores no montante de R\$ 41.899,00. Ademais, apurou-se um aumento em "contas a pagar e provisões" na importância de R\$ 194.467,00.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo**, no mês de novembro/2020, pois o total de **saídas** foram inferiores ao total de **entradas**, o que pode, futuramente, comprometer o seu fluxo mensal de caixa. No entanto, percebemos que a Recuperanda tinha um saldo elevado acumulado, portanto não comprometeu o saldo final apresentado.

XII - CONCLUSÃO

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de novembro/2020, o **quadro funcional** contava com 82 colaboradores diretos, sendo 72 colaboradores ativos, 08 em gozo de férias, 01 colaborador demitido e 02 afastados.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 18% do faturamento bruto. Verifica-se, acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, fato justificado pela majoração das contas “cestas básicas”, “outros gastos com empregados”, “rescisão”, “salários e ordenados” e “INSS”, impactando no resultado apurado no mês de novembro/2020.

Verifica-se, que a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações, de modo que justifica o inadimplemento dessas demais rubricas. Sobre os encargos sociais, nota-se que a Recuperanda não efetuou os pagamentos de INSS, porém consta registros de pagamentos de FGTS, no período analisado.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de **“Capital de Giro Líquido”** e **“endividamento”**, tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, sendo que o capital de giro registrou evolução em seu saldo negativo, no montante de R\$ 828.352,00, entretanto no índice de endividamento apresentou uma minoração no importe de R\$ 247.282,00. No que tange em geral demonstra uma piora do quadro financeiro da Recuperanda, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de novembro/2020, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se, quanto às “**Obrigações Tributárias**”, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. No montante de R\$ 14.221.283,00, apresentado em novembro/2020, foi registrado aumento de 3%, em comparação ao mês anterior.

Cabe ressaltar, ainda, que o “**Faturamento**”, no mês de novembro/2020, apresentou involução de 25%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 1.899.200,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 21.968.221,00, tendo como média mensal o importe de R\$ 1.997.111,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês novembro/2020, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil** na importância de R\$ 777.848,00, evidenciando uma evolução do valor de R\$ 730.029,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior. Esse resultado demonstra, que o valor obtido de faturamento não foi o suficiente para adimplir todos os custos e despesas mensais.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva no montante de R\$ 308.456,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 74.308,00 e o terminou com o montante de R\$ 382.764,00.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrain o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, pautada sempre na busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a finalidade de padronizar às informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda, as devidas providências, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, motivo pelo qual, consta no presente relatório, apenas algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório, o mais breve possível. Ressaltando-se, ainda, que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 15 de janeiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
 Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
 OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
 OAB/SP 268.409

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571